

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Gabinete da Vereadora PÂMELA GONÇALVES MAIA

REQUERIMENTO Nº: 163/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Assunto: Requer a Vossa Excelência que seja oficializado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que possa ser realizar diariamente coleta de lixo pelo caminhão coletor compacto ou **que sejam instaladas lixeiras nas ruas do Residencial Lagoa Park.**

Linhares, 10 de agosto de 2023.

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, requerer:

Que seja oficializado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que seja realizada, diariamente, a coleta de lixo pelo caminhão coletor compacto **ou que sejam instaladas lixeiras nas ruas do Residencial Lagoa Park.**

Atualmente, o lixo é recolhido três vezes na semana (às terças e quinta, após às 19h; e aos sábados, após às 15h). Segundo relato dos moradores que nos procuraram, o referido recolhimento não tem sido suficiente, haja vista a expansão do bairro. Para melhor ilustrar a dimensão do problema, somente em um grupo de whatsapp, que reúne 300 moradores do bairro, esse em sido um tema recorrente, levantando questões como o mal cheiro e o fato dos animais errantes espalharem o lixo, conforme demonstrado nas fotos em anexo:

Na oportunidade, aproveito para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
Vereadora - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 14/08/2023 14:28

Checksum: **24BCE73C7C0D652D025C3080F92A7B6A04FAF89520D5F21B5F22424A6A442997**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.